



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9011

PORTARIA Nº 94, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 4 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção,

RESOLVE:

Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

| | PROCESSO | NOME | SIAPE | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
|---|----------------------|--------------------------------------|---------|--------------------|----------------------------|---|
| Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90. | | | | | | |
| 1 | 02070.000886/2018-21 | CINTIA MARIA SANTOS DA CAMARA BRAZAO | 1573865 | Analista Ambiental | Coordenação Regional nº 10 | Parque Nacional da Chapada dos Guimarães/MT |

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 30/01/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2444687** e o código CRC **A1AD9627**.